



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 383/98 DE 30/06/1998

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 181/97 de 22/12/1997, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento ao Projeto de Patrulha Mecanizada, efetuamos na rubrica 04140751-039 a suplementação da importância de acima para complementação do importe total do Projeto em R\$: 72.070,00 (setenta e dois mil e setenta reais), assim discriminados:

3870	10.01	Divisão de Agricultura	
04140751-039		Aquisição de Veículos	
4120.01		Equip. e Material Permanente	R\$: 30.000,00
TOTAL.....-			R\$: 30.000,00

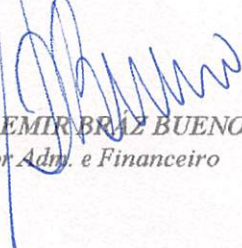
Art. 2º - Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

2400	06.04	Div. de Assistência a Entidades Sociais	
15814862-043		Manutenção do Hospital Municipal	
3214.00		Contribuições e Fundos	R\$: 30.000,00
TOTAL.....-			R\$: 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e oito (30/06/1998).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro

LIN - Diretor Comercial.
to aos trabalhos, passou
a Convite, determinando
se refere, a letra "a", da
do do Paraná no dia 20
ia 23 de Abril de 1.998, à
seguimento aos trabalhos,
Balanço Geral apresenta
ntação patrimonial. Após
s documentos constantes
ada por unanimidade de
guir o Sr. Presidente da
o mais nada houvesse a
cerrada a Assembléia, e
lida a achada conforme,
URO GULIN - Presidente

6 do Livro de Registro de
cial do Estado do Paraná

iba, 06 de Maio de 1998.

GULIN
arcial.

Nº 02/98

uso de suas atribuições
ssar que se acha aberta
a com 3.768,84 m2 (três
s quadrados), localizada
neste cidade, composta
Imoveis da Comarca de
59, 8360, 8361 e 10806.
feitura de Jaguariava,
Paraná,
e 1998.

NA

PAS

este Sindicato, comunico
a que se refere o Aviso
Carreira de Souza, Luiz de
Ademar Teixeira, Plínio
Ribeiro Neto, Ismael
nascimento.
(cinco) dias, a contar da
deste Entidade.

estado do Paraná, no uso
na Lei nº 8.666/93.

processo Licitatório, para
componentes:

data.

de Jacarezinho,

Curitiba, 01 de julho de 1998
Berman S.A. Engenharia e Construções

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI DECRETO Nº 383/98 DE 30/06/1998

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 181/97 de 22/12/1997, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências. SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto no Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento ao Projeto de Patrulha Mecanizada, efetuamos na rubrica 04140751-039 a suplementação da importância acima para complementação do importe total do Projeto em R\$ 72.070,00 (setenta e dois mil e setenta reais), assim discriminados:

3870	10.01	Divisão de Agricultura	
04140751-039		Aquisição de Veículos	
4120.01		Equip. e Material Permanente	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Art. 2º) Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

2400	06.04	Div. de Assistência a Entidades Sociais	
15814862.043		Manutenção do Hospital Municipal	
3214.00		Contribuições e Fundos	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e oito (30/06/1998).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Admin. e Financeiro

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO PORTARIA Nº 290/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Especial Julgadora de Processo Licitatório, para proceder a abertura do processo licitatório. Convite nº 060/98.

II - A Comissão será constituída pelos seguintes componentes:

Presidente Gilberto de Jesus Vertuan

Membro José Augusto Vieira Tobias

Membro Antônio Nalin

Suplente Liziani Sfeir

Suplente Eliana Cristina Bitencourt

III - Esta Portaria terá efeitos legais a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de junho de 1998.

Mário Clóvis Gaspar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Ao
Jornal Estado do Paraná

Conforme publicação no Jornal Estado do Paraná, em data de 29/06/98, ratificamos os seguintes nomes:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTA
04	Alexsandro Mascari Paschoal	190	70
09	Grazielle Guidelli Tonet	159	60
13	Márcia de Moraes	213	55
17	Eliete de Oliveira	129	50
18	Cláudia Aparecida da Veiga	171	50

Comissão Organizadora:
Sonia Benguela Aran Ormeizinda Vilella de Carvalho Pereira

Gleuza Maria Bonardi

Jacarezinho, 30 de junho de 1998.

e 15,76%, entre o gênero,
suas plantações, no extremo
Bahia, estão fora do Polí-
s Secas.

noedas

de Treinamento do Banco
il - foi elaborado pela Casa
da, após concurso nacional
e a participação de 150 con-
es. A produção ficará a car-
empresas Westain (canaden-
umactron (brasileira), res-
eis pela instalação de uma
ábrica na Casa da Moeda,
stará R\$ 15 milhões ao BC.
ora, o novo projeto na mesa
tor de Administração do BC,
Eduardo Tavares de Andra-
vê a introdução do dinheiro
tico, mais caro para se c-
porém mais durável - uma
cia compatível com a estabi-
do real.

-Pasep de 12%

atende à solicitação feita pelo
do Brasil e pela Caixa Econômica
lateral, que repassam o dinheiro
ineficientes. "Este prazo é neces-
sário a atualização das cotas", diz

mente os portadores de aids e
de câncer é que poderão efe-
sque normalmente durante esse
o. Já os aposentados, militares
ados e herdeiros de titulares de
do PIS/Pasep terão de arcar
isto para fazer a retirada. A esti-
do Conselho Diretor é de que o
ento dos rendimentos do PIS/Pa-
998/99 comece em setembro.
precisamos da definição do ca-
o de pagamentos dos abonos,
pelo Conselho Deliberativo do
de Amparo ao Trabalhador (Co-
diz Santos.

fundamental. DE PAPEIS



100 ávita
15,00
ba - PR
6118

MOD. PS60CC
Corta cruzado

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
C.G.C/MF Nº 02.367.781/0001-82
RESISTENCE S/A PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1998

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de Hum
Mil Novecentos e Noventa e Oito, às 09:00 horas na Sede Social, sita à Avenida Munhoz da
Rocha Nº 903, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas de
RESISTENCE S/A PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES representando 100,00% (Cem
Por Cento) do Capital Social, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas. Assumiu
a presidência da mesa, na conformidade do Estatuto Social, o Sr. ALFREDO GULIN FILHO,
convidando a mim, JOSÉ CARLOS GULIN, para Secretário, no que acedi. Constituída a mesa,
o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, determinando
cedi. Constituída a mesa, o
RESISTENCE S/A PARTICIPAÇÕES - CGC MF
Nº 02.367.781/0001-82 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CARTA CONVITE - São
Balção Geral, referente ao exercício encerrado em 31.12.97; b) Outros Assuntos de interesse
da Sociedade. AVISO: - Comunicamos, outrossim, que os documentos a que se refere o Artigo
133, da Lei 6.404/76, de 15 de Dezembro de 1.976, encontram-se à disposição dos Srs.
Acionistas, na Sede Social, Curitiba, 20 de Março de 1.998. ALFREDO GULIN FILHO - Diretor
Presidente, Concluída a leitura, o Sr. Presidente da mesa dando prosseguimento aos trabalhos,
passou a tratar do assunto constante da letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite,
determinando a mim, Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a
letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná
no dia 20 de Abril de 1.998, à página 18, e no Jornal O Estado do Paraná no dia 23 de Abril de
1.998, à página 12. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da mesa, dando prosseguimento aos
trabalhos, disse que não haveriam maiores considerações a fazer, visto que o Balção Geral
apresenta apenas as contas de constituição do Capital Social, sem movimentação patrimo-
nial. Após estas considerações, o Sr. Presidente da mesa colocou em votação os documentos
constantes da letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, a qual foi aprovada por unanimidade
de votos pelos Acionistas com abstenção dos impedidos por Lei. A seguir o Sr. Presidente da
mesa tranqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como mais nada houvesse a ser
tratado, e ninguém quizesse fazer uso da palavra, deu por encerrada a Assembleia, e para
por todos assinada. Curitiba, 30 de Abril de 1.998. Ass) ALFREDO GULIN FILHO - Presidente
da mesa, JOSÉ CARLOS GULIN - Secretário, VERGINIA LUZA MACEDO e BEATRIZ DO
ROCIO GULIN GUARINELLO.

Aos
Senhores Condôminos
do Edifício New York Building
Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária
Prezados Senhores:

Convocamos os senhores condôminos do Edifício New York Building para
comparcerem à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 08
de julho de 1998, às 18:30 horas, em primeira convocação, e às 19:00 horas
em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nas
dependências do próprio edifício, sito à rua João Negrão, 731 a fim de
discutirem, deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos na Ordem do Dia:
1 - Entrega Oficial do Edifício;
2 - Aprovação da Convenção Condominial;
3 - Eleição do Síndico e Conselho;
Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente
poderados.

MINISTRAÇÕES
-89

RODÁRIA

NA

MINISTRAÇÕES

MINISTRAÇÕES

MINISTRAÇÕES

MINISTRAÇÕES